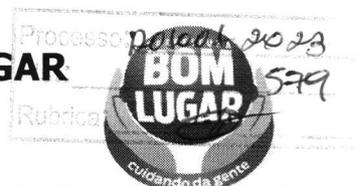




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

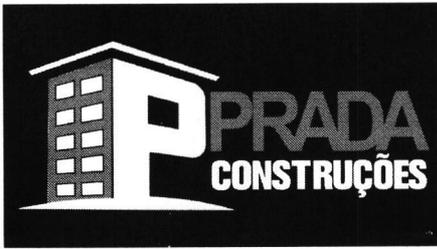


JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2023, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, os documentos de credenciamento apresentados pela empresa **PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 35.157.141/0001-05.**

Bom Lugar - MA, em 08 de fevereiro de 2023.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL



Processo:	1201001/2023
Fis.:	580
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-CPL DE BOM LUGAR-MA

CREDECIMENTO

A

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
01



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Processo: 1201001/2023
Fls.: 584
Rubrica:

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.157.141/0001-05 DUNS®: 89*****94
Razão Social: PRADA LOCACOES DE VEICULOS & CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: PRADA SERVICOS
Credenciamento do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Tamanho da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/07/2023
FGTS Validade: 13/02/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/04/2023
Receita Municipal Validade: 21/01/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/02/2023 15:18

CPF: 049.821.633-08 Nome: EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA

Ass: _____

1 de 1

02

Processo: 1201001/2023
 Fls.: 582
 Rubrica: [Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL
 2397605430

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2397605430

Nome: JANIELSON BEZERRA
 DOC IDENTIDADE / CNH EMISSOR/UF: 2573134 SSP/PI
 CPF: 012.283.543-32 DATA NASCIMENTO: 15/01/1985
 FILIAÇÃO: ANTONIO ALVES BEZERRA, MARIA DAS GRACAS BEZERRA
 PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. RMB: A.B.
 Nº REGISTRO: 04094339570 VALIDADE: 26/05/2032 Nº HABILITACAO: 09/05/2007

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: [Signature]
 LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSAO: 26/05/2022
 Assinatura do Emissor: [Signature]
 05800554520
 PI321253526
 PIAUI

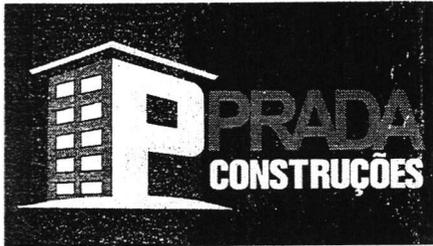
[Signature]
 CONFERE COM O ORIGINAL

08, 09 12023

[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]
 x
 03



CONFERE COM O ORIGINAL

08/02/2023

Processo: 1201001/2023
Fls.: 583
Rubrica:

OUTORGANTE: PRADA LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na cidade de Teresina-PI, Av. Sao francisco, nº 3376, Bairro Extrema – CEP: 64.076-450, inscrita no CNPJ:35.157.141/0001-05 neste representado pelo Sr. EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, portador de cédula de identidade nº 3.632.149 SSP-PI e do CPF nº 049.821.633-08, residente e domiciliado na Rua Dezembargador Jose Lourenço, nº 884, Bairro Noivos – CEP: 64.046-240, Teresina-PI.

OUTORGADO: JANIELSON BEZERRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 012.283.543-32, e portador da cédula de identidade RG nº 2.573.134 SSP-PI, residente e domiciliado na Quadra 12 Casa 12, Res. Torquato Neto 2, Bairro Esplanada – CEP: 64.039-556, Teresina-PI.

Por este instrumento de procuração, o Outorgante nomeia como seu produtor o Outorgado, a quem concede os poderes para representar a empresa Outorgante junto às repartições públicas em geral, estadual, municipal. Em todo Território Nacional, com a finalidade de promover a inscrição da empresa Outorgante em licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão presencial, promovido por órgãos da administração pública centralizada, descentralizada e autarquias, empresas públicas, empresas privadas, sociedade de economia mista, sejam federais, estaduais, municipais, podendo para tanto, concordar com todos os termos, assinar a abertura de propostas, atas, contratos, fazer inauguração, protestos e recursos, rebaixados e descontos, entregar documento de credenciamento, envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Teresina – PI, 07 de Fevereiro de 2023

Eduardo Kilson Bezerra de Souza

PRADA LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ:35.157.141/0001-05

Eduardo Kilson Bezerra de Souza

RG nº: 3.632.149 SSP-PI

CPF nº: 049.821.633-08

2º OFÍCIO
[Handwritten signatures and stamps]

2º

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DA PESSOA JURÍDICA DE TERESINA-PI
CNPJ nº 04.043.927/0001-00 | CEP: 64.034-2199 | E-MAIL: canchone@tjpi.com.br | www.cancho2oficinonline.com.br | CNS 07786-2
BPP Melcyllane de Oliveira Sousa - Estefânia Inerina - Portaria nº 3408/2017 - P.J/P/CGJ/EXPCGJ

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA QUE ASSINA PELA EMPRESA PRADA LOCACOES DE VEICULOS & CONSTRUÇOES LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 04/01/2023 NO DOCUMENTO PROCURAÇÃO PARTICULAR. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 07/02/2023 15:48:41. SIELO AEL43692 - P5J9 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portal/ceda

[Handwritten signature]
Lyllia Mirtes de Sousa do Nascimento - Escrevente
Enrol. R\$ 4.70 TJ: R\$ 0.94 MP: R\$ 0.38 Seio: R\$ 0.26 Total: R\$ 6.28
Consulte pelo digital

2º

04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 1201001/2023
Fls.: 584
Rubrica: P

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.157.141/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2019
NOME EMPRESARIAL PRADA LOCACOES DE VEICULOS & CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRADA SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO FRANCISCO	NÚMERO 3376	COMPLEMENTO *****
CEP 64.076-450	BAIRRO/DISTRITO EXTREMA	MUNICÍPIO TERESINA
	UF PI	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (89) 3422-1330	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2023** às **20:04:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo:	1201001/2023
Fls.:	585
Rubrica:	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 35.157.141/0001-05
NOME EMPRESARIAL: PRADA LOCACOES DE VEICULOS & CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/02/2023 às 20:05 (data e hora de Brasília).










PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES LTDA

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Processo:	12.01001/2023
Fls.:	586
Rubrica:	

EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Natural da Cidade de Teresina - PI, data de nascimento 07/01/1995, portador da Carteira de Identidade (RG)nº 3632149, expedida por SSP/PI e CPF nº 049.821.633-08, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Rua Desembargador Jose Lourenco, nº 884, Noivos, CEP 64046-240.

Constituindo a totalidade dos quotistas da Sociedade Empresária Ltda PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Avenida São Francisco, nº 3376, Extrema, Teresina - PI, CEP 64076450, inscrita no CNPJ sob o nº 35.157.141/0001-05 com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22600053065, tem entre si junto e contratado consolidar as normas contratuais vigente na sociedade, o que fazem segundo o constante das cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª A empresa foi transformada de forma automática da EIRELI em LTDA por força do artigo 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Cláusula 2ª A empresa gira sob a denominação social de **PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES LTDA**.

Cláusula 3ª A empresa tem como sede o imóvel situado na **Avenida São Francisco, nº 3376, Extrema, Teresina - PI, CEP 64076450**.

Cláusula 4ª A Empresa tem como objeto:

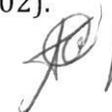
4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente - capina, capinação de ruas, logradouro.

Cláusula 5ª A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

Cláusula 6ª O capital social registrado é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Partição (%)	Valor R\$
EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA	350.000	100	350.000,00
Total	350.000	100	350.000,00

Cláusula 7ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Handwritten signatures and initials:
 Cláudio


 09

Cláusula 8ª A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CC/2002).

Cláusula 9ª A administração da sociedade caberá ao sócio **EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 10ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª As operações teve início no dia 11/10/2019 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

Cláusula 12ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula 13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 14ª. Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela Lei 10.406/02.

Cláusula 15ª. A sociedade se dissolverá nos termos da lei vigente, podendo, de acordo com o art. 1033 do Código Civil, ser dissolvida por decisão de quotista que represente a maioria absoluta do Capital Social.

Cláusula 16ª. Fica eleito o foro de Teresina - PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, em uma única via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 11 de Janeiro de 2023.

EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA
Sócio Administrador



08



Processo:	1201001/2023
Fis.:	588
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04982163308	EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023 10:39 SOB N° 20230020305.
PROTOCOLO: 230020305 DE 11/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300371033. CNPJ DA SEDE: 35157141000105.
NIRE: 22600053065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2023.
PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR

www.piauidigital.pi.gov.br

OP

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Processo:	1201001/2023
Fls.:	589
Rubrica:	

Certifico que nesta data (07/02/2023 às 18:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.157.141/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63E2.BFE5.E8EA.4645 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php







Processo:	1201001/2023
Fls.:	590
Rubrica:	

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PRADA LOCACOES DE VEICULOS & CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **35.157.141/0001-05**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:19:01 do dia 07/02/2023 , com validade até o dia 09/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6Haj1AJRAUoDO5iU01Dj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Chello.

[Assinaturas manuscritas]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo:	1201001/2023
Fls.:	594
Rubrica:	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/02/2023 13:03:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRADA LOCACOES DE VEICULOS & CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **35.157.141/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

12



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

Processo:	1201001/2023
Fls.:	592
Rubrica:	<i>P</i>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: PIC2301809510			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22600053065	CNPJ 35.157.141/0001-05	Data de Ato Constitutivo 11/10/2019	Início de Atividade 11/10/2019		
Endereço Completo Avenida SAO FRANCISCO, Nº 3376, EXTREMA - Teresina/PI - CEP 64076-450					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORÁRIA LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PREDÍOS HISTÓRICOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUAS, LOGRADOURO.					
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA	049.821.633-08	R\$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA	049.821.633-08	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
11/01/2023	20230020305	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/01/2023, às 08:26:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **TKD2AGLC**.



PIC2301809510

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and marks]



Processo: 1201001/2023
 Fls.: 593
 Rubrica:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME: **EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: **3632149 SSP PI**

CPF: **049.821.633-08** DATA NASCIMENTO: **07/01/1995**

FILIAÇÃO: **MARCOS ANTONIO PONTENELE DE SOUZA VERA LUCIA BEZERRA DE SOUZA**

PERMISSÃO: ACC: CATHAB: **B**

Nº REGISTRO: **05806493659** VALIDADE: **23/04/2031** 1ª HABILITAÇÃO: **17/06/2013**

OBSERVAÇÕES: **A**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Eduardo Kilson Bezerra de Souza*

LOCAL: **TERESINA, PI** DATA DE EMISSÃO: **30/04/2021**

ASSINATURA DO EMISOR: *[Handwritten Signature]* **43763875058 81321078366**

PIAUI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL **2239968089**

PROIBIDO PLASTIFICAR **2239968089**

PRADA LOCACOES Assinado de forma digital por PRADA LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES EIRELI:35157141000105 Dados: 2022.12.03 12:12:38 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 11:04:52 GMT-03:00. CNS: 04.043-6 - CARTARIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Handwritten signatures and marks:
 - A large handwritten signature, possibly "Uello".
 - A long vertical line with a small circle at the bottom.
 - A circular scribble.
 - A signature that looks like "A".
 - The number "13" written at the bottom right.



MANIFESTO

DATA: 07/12/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Ed. Theobaldo

SELO DE CONSULTA: GGT14235
CÓDIGO SEGURANÇA: 0877.2231.7849.6787

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol: 16,50 TFF: 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>





Acesso restrito

Processo:	1201001 / 2023
Fls.:	595
Rubrica:	

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autentic...

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 113.618.456-27

Nome: GUILHERME ALVES SILVA

Cartório: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Qualificação: Escrevente

Município: BELO HORIZONTE

Estado: MG

Data: 07/12/2022, às 11:04

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Outro

[Nova Consulta](#)

Handwritten signatures and marks:

15

10

1/1

PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Nº 02.

Processo: <u>1201001/2023</u>
Fls.: <u>596</u>
Rubrica:

EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, ~~Natural da Cidade de~~ Teresina - PI, data de nascimento 07/01/1995, portador da Carteira de Identidade (RG)nº 3632149, expedida por SSP/PI e CPF nº 049.821.633-08, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Rua Desembargador Jose Lourenco, nº 884, Noivos, CEP 64046-240... Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), sob a firma social de **PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Avenida São Francisco, nº 3376, Extrema, Teresina - PI, CEP 64076450., inscrita no CNPJ sob o nº 35.157.141/0001-05, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o n.º 22600053065, resolve alterar e consolidar parcialmente o aludido instrumento conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social que era de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), passa a ser de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) representado em uma única quota de igual valor nominal, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo Sócio, **EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA**.

CONSOLIDAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS VIGENTES NA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI.

Cláusula 1ª A empresa gira sob o nome empresarial de **PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Cláusula 2ª A empresa tem como sede o imóvel situado na **Avenida São Francisco, nº 3376, Extrema, Teresina - PI, CEP 64076450.**

Cláusula 3ª A Empresa tem como objeto:

4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente - capina, capinação de ruas, logradouro.

b
16

Processo: 1201001/2023
Fig.: 597
Rubrica:

Cláusula 4ª A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

Cláusula 5ª O capital é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 6ª A administração da empresa é exercida por, EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Cláusula 7ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8ª O titular EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

Cláusula 9ª A empresa iniciou suas atividades no dia 11/10/2019 e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 10ª O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

Cláusula 11ª Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

O titular lavra este instrumento em uma única via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 21 de Novembro de 2022.

EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA
Titular/Administrador

The block contains several handwritten signatures and initials. A prominent signature is written vertically in the center. To its right, there are several other signatures and initials, including one that appears to be 'AG' and another that looks like 'u'. There are also some smaller, less legible marks and initials scattered around the main signatures.



Processo:	120001/2023
Fls.:	598
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04982163308	EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2022 12:23 SOB Nº 20220731624.
PROTOCOLO: 220731624 DE 17/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214988534. CNPJ DA SEDE: 35157141000105.
NIRE: 22600053065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/11/2022.
PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES LTDA**ADITIVO SOCIAL N.º 01**

Processo:	1201001 2023
Fls.:	599
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Os abaixo assinados: **EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina - PI data de nascimento 07/01/1995, portador da Carteira de Identidade (RG)nº 3632149, expedida por SSP/PI em 11/09/2019 e CPF nº 049.821.633-08, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Rua Desembargador Jose Lourenco, nº 884, Noivos, CEP 64046-240., e **SAMILO JARLYS BRITO DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, empresário, natural da cidade de Bom Jesus - PI, data de nascimento 09/07/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)nº 05007035724, expedida por DE-TRAN/PI em 09/01/2015 e CPF nº 032.830.513-80, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Conjunto Joao Emilio Falcão, nº Q3BL12, APT 301, Cristo Rei, CEP 64015-610., únicos sócios componentes da sociedade empresária sob a denominação social de: **PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Avenida São Francisco, nº 3376, Extrema, Teresina - PI, CEP 64076450., inscrita no CNPJ sob o nº 35.157.141/0001-05, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o n.º 22200510981 com despacho de 11/10/2019, resolvem alterar parcialmente o aludido instrumento conforme as cláusulas e condições a abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **SAMILO JARLYS BRITO DA SILVA** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente **EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA** que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA. O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

Quadro Societário:	Percentual	Cotas (unit)	Capital (R\$)
EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA	100%	100.000	100.000,00
Totais	100%	100.000	100.000,00

PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES: LTDA

Processo: 1201001/2023
600
Rubrica: 

CLÁUSULA QUARTA. Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irrevogável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade será administrada pelo sócio **EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ao alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outros sócios (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA. O administrador **EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA**, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1.º, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

CLÁUSULA SETIMA. Por fim, permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.

E, por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, em uma única via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 10 de Janeiro de 2020.

EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA
Sócio - Administrador

SAMILO JARLYS BRITO DA SILVA
Sócio - Retirante



Processo:	1201001/2023
Fls.:	601
Rubrica:	<i>R</i>

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03283051380	SAMILO JARLYS BRITO DA SILVA
04982163308	EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA

chello,

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2020 13:18 SOB N° 2020009311.
PROTOCOLO: 200009311 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000094080. NIRE: 22200510981.
PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES LTDA



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 10/01/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI

Processo:	120101/2023
Fls.:	602
Rubrica:	

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Nº 01

EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina - PI data de nascimento 07/01/1995, portador da Carteira de Identidade (RG)nº 3632149, expedida por SSP/PI em 11/09/2019 e CPF nº 049.821.633-08, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Rua Desembargador Jose Lourenco, nº 884, Noivos, CEP 64046-240... Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), sob a firma social de **PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Avenida São Francisco, nº 3376, Extrema, Teresina - PI, CEP 64076450., inscrita no CNPJ sob o nº 35.157.141/0001-05, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o n.º 22600053065, resolve alterar e consolidar parcialmente o aludido instrumento conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Empresa a partir desta data passará a ter como objeto social:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente - capina, capinação de ruas, logradouro.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with checkmarks.

**CONSOLIDAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS
VIGENTES NA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, PRADA
LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI.**

Cláusula 1ª A empresa gira sob o nome empresarial de **PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Cláusula 2ª A empresa tem como sede o imóvel situado na **Avenida São Francisco, nº 3376, Extrema, Teresina - PI, CEP 64076450**.

Cláusula 3ª A Empresa tem como objeto: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente - capina, capinação de ruas, logradouro.

Cláusula 4ª A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

Cláusula 5ª O capital é de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 6ª A administração da empresa é exercida por, **EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Cláusula 7ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

(Handwritten signatures and marks)

Cláusula 8ª O titular EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

Cláusula 9ª A empresa iniciou suas atividades no dia 11/10/2019 e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 10ª O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

Cláusula 11ª Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

O titular lavra este instrumento em uma única via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 11 de Setembro de 2020.

EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA
Titular/Administrador



Processo:	1200001/2023
Fis.:	605
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04982163308	EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2020 09:50 SOB N° 20200405519.
PROTOCOLO: 200405519 DE 11/09/2020 07:34.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004235223. NIRE: 22600053065.
PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 11/09/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and marks:
- A large handwritten signature (possibly 'Isabela') with a long vertical line extending downwards.
- A circular stamp or mark.
- A handwritten number '25' at the bottom right.

Processo:	1201001/2023
Fls.:	606
Rubrica:	R

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 07/01/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3632149, expedida por SSP/PI em 11/09/2019 e CPF: nº 049.821.633-08, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA DESEMBARGADOR JOSE LOURENCO, nº 884, NOIVOS, CEP: 64046-240;

SAMILO JARLYS BRITO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, natural da cidade de Bom Jesus – PI, data de nascimento 09/07/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05007035724, expedida por DETRAN/PI em 09/01/2015 e CPF: nº 032.830.513-80, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na CONJUNTO JOAO EMILIO FALCAO, nº Q3BL12, APT 301, CRISTO REI, CEP: 64015-610;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES LTDA**, e usará a expressão PRADA SERVICOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA SAO FRANCISCO, nº 3376, EXTREMA, Teresina - PI, CEP: 64076450.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS SERVICOS DE ARQUITETURA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS SERVICOS DE ARQUITETURA..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
- CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Processo:	1201001/2023
Fls.:	607
Rubrica:	

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES LTDA

CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
 CNAE Nº 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
 CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 CNAE Nº 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (art. 997, III e art. 980-A, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma formado por 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA	50000	50.000,00	50,00
SAMILO JARLYS BRITO DA SILVA	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA, SAMILO JARLYS BRITO DA SILVA** que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

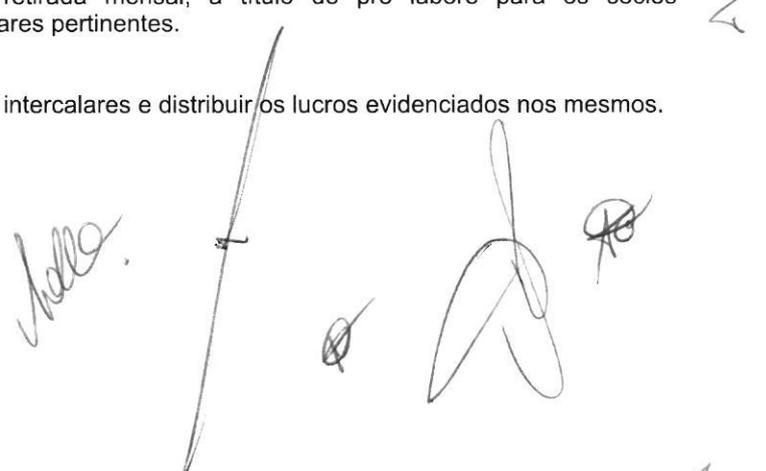
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.



Processo:	1201001/2023
Fls.:	608
Rubrica:	

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 11 de outubro de 2019

EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA
Sócio/Administrador

SAMILO JARLYS BRITO DA SILVA
Sócio/Administrador

↙

Chello

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo:	1201001/2023
Fls.:	609
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
03283051380	SAMILO JARLYS BRITO DA SILVA
04982163308	EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 13:02 SOB N° 22200510981.
 PROTOCOLO: 190449373 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904758145. NIRE: 22200510981.
 PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES LTDA

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 11/10/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

Processo:	201001/2023
Fls.:	640
Rubrica:	

PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES LTDA**ADITIVO SOCIAL N.º 02 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina - PI data de nascimento 07/01/1995, portador da Carteira de Identidade (RG)nº 3632149, expedida por SSP/PI em 11/09/2019 e CPF nº 049.821.633-08, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Rua Desembargador Jose Lourenco, nº 884, Noivos, CEP 64046-240.

Sócio único da sociedade limitada de nome empresarial **PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Avenida São Francisco, nº 3376, Extrema, Teresina - PI, CEP 64076450., inscrita no CNPJ sob o nº 35.157.141/0001-05, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o n.º 22200510981 com despacho de 11/10/2019, Resolve por este ato, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. O acervo desta sociedade passa a ser no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), constituindo o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. Totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Processo:	120001/2023
Fls.:	614
Rubrica:	

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa adotará o nome empresarial **PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá como nome fantasia **PRADA SERVIÇOS**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sede da empresa será na Avenida São Francisco, nº 3376, Extrema, Teresina - PI, CEP 64076450.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. O objeto social será:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 11/10/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Processo:	1201001/2023
Fis.:	612
Assinatura:	

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital social de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração cabe ao seu titular **EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Processo:	1201001/2023
Fis.:	613
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Teresina - PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em uma única via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 28 de Janeiro de 2020.

EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA
Titular/Administrador



Processo:	1201001/2023
Fls.:	614
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04982163308	EDUARDO KILSON BEZERRA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 08:33 SOB N° 22600053065.
PROTOCOLO: 200028413 DE 24/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000417629. NIRE: 22600053065.
PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 30/01/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

34